



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1575 DE 10 DE OUTUBRO DE 2009.

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público, denominado de **Carmem Correa Santos** a praça a ser construída na Rua Claudino Dias, no bairro Santana de Barra nesta cidade".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **CARMEM CORREA SANTOS** a praça a ser construída na Rua Claudino Dias, no Bairro Santana de Barra, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2009


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 053/2009
Autor: Vicente Gonçalves do Nascimento

Cm/smg/ebmp.